

CONGREGAÇÃO DOS LENTES

DA

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

EM 1893

DIRECTOR

Conselheiro Dr. Barão de Ramalho, lente jubilado. Nomeado por decreto de 25 de Abril de 1891, tomou posse em 8 de Maio seguinte.

VICE-DIRECTOR

Dr. João Pereira Monteiro, lente cathedratico. Nomeado por decreto de 24 de Janeiro de 1893; empossado em 7 de Março seguinte.

LENTES CATHEDRATICOS

Direito Publico e Constitucional

1) Conselheiro Dr. Carlos Leoncio de Carvalho. Lente substituto, por decreto de 4 de Janeiro de 1871, empossado em 3 de Fevereiro do mesmo anno. Cathedratico: decreto de 7 de Junho de 1881; posse: 14 do mesmo mez.

Economia Politica

2) Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho. Lente substituto, por decreto de 17 de Junho de 1874,

tomou posse em 26 desse mez. Cathedratico: decreto de 19 de Novembro de 1881; posse, em 26 do mesmo mez.

Direito Criminal

3) Dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes. Lente substituto, nomeado por decreto de 24 de Agosto de 1878, tomou posse em 30 de Setembro seguinte. Cathedratico, por decreto de 24 de Agosto de 1882; empossado a 29 do mesmo mez.

Processo criminal, civil e commercial

4) Dr. João Pereira Monteiro. Lente substituto por decreto de 2 de Setembro de 1882; posse em 6 do mesmo mez. Cathedratico: decreto de 15 de Setembro de 1883; tomou posse em 21 desse mez.

Direito Civil

(1.^a Cadeira)

5) Dr. Vicente Mamede de Freitas. Lente substituto, por decreto de 5 de Setembro de 1882; posse em 13 do mesmo mez. Cathedratico: decreto de 5 de Maio de 1887; empossado no dia 16 do mesmo mez.

Direito das Gentes e Diplomacia

6) Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello. Lente substituto, por decreto de 11 de Setembro de 1882, posse em 22 do mesmo mez. Cathedratico: decreto de 13 de Outubro de 1888 (para a cadeira de direito romano); posse, em 22 do mesmo mez. O decreto de 30 de Dezembro de 1890 que o exonerou de lente da cadeira de Direito Romano,

foi declarado sem effeito pelo de 21 de Março de 1891, que designou-lhe a actual cadeira.

Direito Civil

(2.^a Cadeira)

7) Dr. Antonio Dino da Costa Bueno. Lente substituto, por decreto de 5 de Janeiro de 1883; posse no dia 13 desse mez. Cathedratico: decreto de 6 de Setembro de 1890; posse, em 18 de Outubro seguinte.

Direito Commercial

(1.^a Cadeira)

8) Dr. Brazilio Augusto Machado d'Oliveira. Lente substituto, por decreto de 30 de Junho de 1883, tomou posse no dia 7 de Julho seguinte. Cathedratico (para a cadeira de Philosophia de Direito): decreto de 30 de Setembro de 1890; posse em 18 de Outubro immediato; transferido para a cadeira de Direito Commercial: decreto de 21 de Março de 1891.

Direito Commercial

(2.^a Cadeira)

9) Dr. Brazilio Rodrigues dos Santos. Lente substituto, por decreto de 22 de Setembro de 1883; posse em 1 de Outubro seguinte. Cathedratico: decreto de 20 de Dezembro de 1890; posse: 19 de Janeiro de 1891.

Direito Romano

10) Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches. Lente substituto, por decreto de 2 de Setembro de 1887, tomou posse em 21 do mesmo

mez. Cathedratico: decreto de 30 de Dezembro de 1890; posse, em 22 de Janeiro de 1891.

Philosophia e Historia do Direito

11) Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa. Lente substituto, por decreto de 30 de Maio de 1888; posse, em 6 de Junho seguinte. Cathedratico: decreto de 21 de Março de 1891; posse, a 13 de Abril immediato.

Economia Politica e Direito Administrativo

(Noções)

12) Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel. Lente substituto da Faculdade do Recife, por decreto de 22 de Dezembro de 1888; posse, em 7 de Janeiro de 1889. Cathedratico, sendo transferido da 1.^a cadeira da segunda série juridica de Recife, para a 2.^a cadeira da terceira série de sciencias sociaes nesta Faculdade: decreto de 21 de Março de 1891; posse em 28 de Abril seguinte.

Pratica Forense

13) Dr. João Mendes de Almeida Junior. Lente substituto, por decreto de 31 de Agosto de 1889; posse, em 10 de Setembro seguinte. Cathedratico, por decreto de 21 de Março de 1891; posse em 10 de Abril do mesmo anno.

Sciencia das Finanças

14) Dr. José Luiz de Almeida Nogueira. Lente substituto, por decreto de 7 de Dezembro de 1890, tomou posse no dia 13 do mesmo mez. Cathedratico, por decreto de 31 de Janeiro de 1891; posse, a 24 de Fevereiro seguinte.

Direito patrio criminal, civil e commercial

(Notariado)

15) Dr. Uladisláu Herculano de Freitas. Lente substituto, decreto de 30 de Dezembro de 1890, tomou posse em 16 de Janeiro de 1891. Cathedratico, por decreto de 21 de Março de 1891; posse, em 27 de Abril seguinte.

Medicina Legal

16) Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho. Cathedratico, por decreto de 2 de Fevereiro de 1891; posse, em 20 de Abril do mesmo anno.

Historia do Direito Nacional

17) Desembargador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. Cathedratico, decreto de 21 de Março de 1891; empossado, em 27 de Abril seguinte.

Direito Patrio Processual

18) Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz. Cathedratico, decreto de 21 de Março de 1891; posse, em 27 de Abril seguinte.

Hygiene Publica

19) Dr. Augusto Cezar de Miranda Azevedo. Cathedratico, por decreto de 21 de Março de 1891; posse, em 27 de Abril do mesmo anno.

Direito Patrio Constitucional

(Notariado)

20) Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello. Cathedratico, decreto de 21 de Março de 1891; posse, em 27 de Abril immediato.

Sciencia da Administração e Direito Administrativo

21) Dr. Manoel Pedro Villaboim. Lente substituto da 5.^a secção, decreto de 2 de Maio de 1891; posse, em 9 de Junho seguinte. Cathedratico, por decreto de 23 de Dezembro de 1892; posse, em 31 do mesmo mez.

Legislação Comparada

22) Dr. Ernesto Moura. Cathedratico, por decreto de 1 de Agosto de 1891, tomou posse no dia 10 do mesmo mez e anno.

SUBSTITUTOS

Primeira secção.—Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima. Nomeado por decreto de 7 de Março de 1891, tomou posse em 3 de Maio seguinte; ficando sem effeito o decreto de 21 de Fevereiro do mesmo anno que o nomeára para a Faculdade de Direito de Recife.

Segunda secção.—Dr. José Machado de Oliveira. Nomeado por decreto de 2 de Maio de 1891; posse, em 23 de Junho seguinte.

Terceira secção.—Dr. Severino de Freitas Prestes. Nomeado por decreto de 29 de Julho de 1893, tomou posse em 5 de Agosto do mesmo anno.

Quarta secção.—Dr. João Pedro da Veiga Filho. Nomeado por decreto de 20 de Outubro de 1893; empossado a 27 do mesmo mez.

Quinta secção.—Vaga.

Sexta secção.—Vaga.
